DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 01 de julho de 2022 **Ano V | Edição nº 891** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Termo de Desistência 7
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.676, DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

(PL 030/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Dispõe sobre a criação de emprego público no Regime Jurídico Único da Prefeitura do Município de Gália previsto na Lei nº 1.212/91, especificamente relacionado à área de saúde a ser preenchido na forma da lei, e dá outras providências.

Artigo 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para preenchimento efetivo, mediante concurso público, na forma da lei, de Técnico em Enfermagem, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a ser regido pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vencimentos mensais constantes na referencia 02 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, cujas atribuições constam no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - As despesas com a edição desta lei, correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;

Participar das atividades de educação permanente; e

Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família ou setor em que for alocado e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;

Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;

Essas atribuições podem ser ampliadas conforme normas da gestão local;

Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e tarefas afins.

.....

LEI Nº. 2.677, DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

(PL 047/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO

DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$3.100,00 (três mil e cem reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 361 - 08.244.0009.2129.0000 Aprimoramento do CADÚNICO... 2.742,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 362 - 08.244.0009.2129.0000 Aprimoramento do CADÚNICO..... 357,12
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL..... 3.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 056 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 18.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL..... 18.000,00

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata osartigos2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I -SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$18.000,00.

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Aprimoramento do CADUNICO.....R$ 3.100,00
TOTAL .....R$ 3.100,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI Nº. 2.678, DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

(PL 048/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$110.000,00 (cem e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 103 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... 110.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL.....110.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 027 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020400 Secretaria Municipal de Planejamento
Ficha: 047 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -40.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 291 - 13.392.0010.2040.0000 Atividades Culturais..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 299 - 23.695.0011.2041.0000 Atividades do Turismo..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL..... -110.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.905/2022.
DE 29 DE JUNHO DE2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$3.100,00 (três mil e cem reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei n.º 2.677 de 29 de junho de 2022**:

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 361 - 08.244.0009.2129.0000 Aprimoramento do CADÚNICO..... 2.742,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 362 - 08.244.0009.2129.0000 Aprimoramento do CADÚNICO..... 357,12
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL..... 3.100,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.677 de 29 de junho de 2022**:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 056 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 18.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL..... 18.000,00

Art.3º- Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata osartigos1º e 2º, conforme **Lei n.º 2.677 de 29 de junho de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:

I -SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$18.000,00.

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Aprimoramento do CADUNICO .....R$ 3.100,00
TOTAL .....R$ 3.100,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 1.906/2022.
DE 29 DE JUNHO DE2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$110.000,00 (cem e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.678 de 29 de junho de 2022**:

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 103 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... 110.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL..... 110.000,00

Art.2º- Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei n.º 2.678 de 29 de junho de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 027 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020400 Secretaria Municipal de Planejamento
Ficha: 047 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -40.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 291 - 13.392.0010.2040.0000 Atividades Culturais..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 299 - 23.695.0011.2041.0000 Atividades do Turismo..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL..... -110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 3.840/2.022
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 3.835/2.022, de 27 de junho de 2.022, que designou os membros do Conselho Municipal de Saúde – SMS de Gália, Estado de São

Paulo:

ONDE SE LÊ:

II – Representante do Prestador de Serviço:

LEIA-SE:

II – Representantes dos Prestadores de Serviço:

ONDE SE LÊ:

IV- Representante dos Usuários:

2 – Representantes dos Assentamentos do Movimento "Sem Terra":

3 – Representantes dos Sindicatos:

LEIA-SE:

IV – Representante dos Usuários:

2 – Representantes dos Assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra:

3 – Representantes dos Sindicatos e Comércio:

Artigo2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.845/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº. 1.754 de 13 de abril de 2.004, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Gália. Estado de São Paulo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1 – Titular: Juliana Rocha Ravagnani – RG nº. 53.380.930-7

Suplente: Mário Braguim Neto – RG nº. 23.013.183-9

2 – Titular: Tony Yoshida Camargo – RG nº. 21.350.966-0

Suplente: Ricardo Mello Corrêa – RG nº. 27.954-702-X

3 – Titular: Edenilson José Nogueira – RG nº. 42.664.626-5

Suplente: Daniel Puerta Torres – RG nº. 40.013.842-6

4 – Titular: Leonardo Thonarqui – RG nº. 48.949.931-4

Suplente: Dorailton Frasneli – RG nº. 22.418.781-8

II – Representantes da Sociedade Civil:

1 – Titular: Dirceu Antonio – RG nº. 18.908.186-7

Suplente: Ricieri Paula dos Santos – RG nº. 35.224.146-9

2 – Titular: Adriana Bazotti – RG nº. 18.534.072-6

Suplente: José Elias Morais – RG nº. 17.920.860-3

3 – Titular: Bruno Taima Costa – RG nº. 48.078.222-2

Suplente: José Carlos dos Santos – RG nº. 14.604.584-1

4 – Titular: Maria Eduarda Massuda Ramos – RG nº. 56.814.894-0

Suplente: Nádia Regina Costa – RG nº. 28.108.315-0

5 – Titular: Elem Cristina de Souza Frasneli – RG nº. 35.098.290-9

Suplente: Ana Cláudia Garcia Fernandes – RG nº. 23.798.685-1

6 – Titular: André Luiz de Oliveira – RG nº. 45.118.754-4

Suplente: Kátia Francisco de Souza Bazoti – RG nº. 40.013.669-7

7 – Titular: Flávio Rodrigo do Prado – RG nº. 35.099.661-1

Suplente: Luciana Soares dos Santos – RG nº. 45.216.402-3

8 – Titular: Alexsandra Emanuella Sant'Ana Soares Corrêa – RG nº. 29.425.583-7

Suplente: Hilson Pereira Di Rezze – RG nº. 25.838.338-0

Artigo 2º - O mandato dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Gália será de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas

Artigo 3º - A participação dos Membros no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Gália não será remunerada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.846/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Débora Aparecida Machado Castro	**32.591.776-0**	**Enfermeira Padrão**	7º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9033
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

KEILLA DIANE DOS SANTOS, brasileira, RG: 41.100.304-5 tendo sido convocada através da Portaria **nº 3.839 de 29 de Junho de 2.022**, para tomar posse no emprego para exercer o cargo de **Enfermeira Padrão,** conforme aprovação em **6º lugar** no **Concurso Público nº 01/2019**, vem pelo presente termo desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 30 de Junho de 2022.

KEILLA DIANE DOS SANTOS
RG : 41.100.304-5

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.841/2.022
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CESSAR, a partir de 23 de junho de 2.022, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº. 3.793/2022 ao empregado Público Sr. Júlio Marques, matrícula 10227-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com o Comunicado de Decisão de Indeferimento do Pedido de Auxílio Doença emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 23 de junho de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.842/2.022.
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, ao empregado público municipal e dá outras providências"

- **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação do empregado público municipal que se encontra afastado de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao empregado público municipal, **Sr. José Roberto Dias, no período de 01/06/2022 a 01/08/2022,** que atua na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº. 10553-1, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 765 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.843/2.022.
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as licenças para tratamento de saúde concedidas através das Portarias nº. 3.670/2021, nº 3.738/2021 nº. 3.775/2022, aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Antonio Coutinho Nunes	2461-1	Secretaria Mun. de Educação	15/06/2022 a 06/10/2022
Cristiane da Silva Esteves da Cruz	11630-1	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	05/06/2022 a 02/08/2022
Marcelo Batista da Cruz	11290-1	Secretaria Mun. de Saúde	19/06/2022 a 14/09/2022
Leandro Batista da Cruz	10588-1	Secretaria Mun. de Educação	22/05/2022 a 18/08/2022
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	16/06/2022 a 13/08/2022

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.844/2.022.
DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JUNHO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
07/2022
Férias
Página 1 de 5
30/06/2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
4146-1	ADRIANA BAZOTTI 0129 - Resp. Set. Emis. CTPS,Plan Saúd, Com Int	11/07/2022 - 25/07/2022	01/11/1987	14/11/2021	15/10
211247-1	ADRIANA GUERRA 0111 - Professor Educ Apoio Pedag	11/07/2022 - 25/07/2022	04/03/2020	03/03/2023	15/0
211162-1	ADRIANA PESSOA FERREIRA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	10/05/2016	09/05/2022	15/0
12858-1	AIDA MARIA MOURAO ESTEVES DA SILVA 0123 - Vice Diretor de Escola	11/07/2022 - 25/07/2022	20/06/2012	19/06/2022	15/0
12580-1	ANA CAROLINA PEPINELLE 0041 - Atendente de Creche	11/07/2022 - 25/07/2022	03/01/2012	02/01/2022	15/0
211270-1	ANA CAROLINE MARTINS 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
6050-1	ANA CLAUDIA GARCIA FERNANDES 0142 - Resp. pelo Setor de Educação	25/07/2022 - 03/08/2022	01/03/1996	29/09/2021	10/0
211197-1	ANA CLAUDIA VAZ DE CARVALHO DE ALMEIDA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	03/03/2017	02/03/2022	15/0
11894-1	ANA LUCIA BOARO FRASNELI 0069 - Merendeira	11/07/2022 - 20/07/2022	01/03/2010	28/02/2022	10/0
12173-1	ANA PRISCILA NUNES 0045 - Enfermeira Padrão	04/07/2022 - 23/07/2022	01/06/2010	31/05/2022	20/0
12033-1	ANDREIA CRISTINA BRAGUIN PEREIRA 0032 - Agente Comun de Saude	04/07/2022 - 13/07/2022	01/03/2010	28/02/2022	10/0
10847-1	ANDRESSA CRISTINA PEPINELLE 0033 - Aux de Servicos	11/07/2022 - 30/07/2022	02/01/2008	01/01/2022	20/0
13840-1	ANGELICA APARECIDA DE AZEVEDO 0099 - Aux de Limpeza	18/07/2022 - 22/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	5/0
211184-1	ARIANE CRISTINA DA SILVA 0172 - Responsavel pelo Serv Acolh Crian Adoles	11/07/2022 - 25/07/2022	28/12/2016	27/12/2021	15/0
12025-1	CAMILA APARECIDA DELFINO MARTINS RAMOS 0032 - Agente Comun de Saude	11/07/2022 - 20/07/2022	01/03/2010	28/02/2022	10/0
13860-1	CARLOS RUBENS NETTO 0083 - Agente de Saneamento	11/07/2022 - 25/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	15/0
5622-1	CLAUDIA APARECIDA MARCAL DE ARAUJO MARQUES 0079 - Professor Educ Infantil	11/07/2022 - 25/07/2022	07/04/1993	06/04/2021	15/0
14250-1	CLAUDIA CRISTINA GOMES ALVES 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	11/07/2022 - 25/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	15/0
6262-1	CLOVIS APARECIDO PELLEGRINI 0084 - Servente	18/07/2022 - 22/07/2022	04/07/1996	07/11/2021	5/0
211269-1	DAIANE CAROLINE DE SOUZA RUZA CAZANE 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
211216-1	DEBORA CRISTINA MARIAO DE SOUZA CONCEICAO 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	02/05/2018	01/05/2021	15/0
10766-1	EDENILSON JOSE NOGUEIRA 0155 - SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	04/07/2022 - 23/07/2022	02/07/2007	01/07/2022	20/10
10855-1	ELEM CRISTINA DE SOUZA 0138 - Resp. pelo Setor de Merenda Escolar	11/07/2022 - 25/07/2022	02/01/2008	01/01/2022	15/0
13790-1	ELENA CRISTINA CLAUDINO FERREIRA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	15/0
5460-1	ELIANA APARECIDA RODRIGUES CARRIEL 0079 - Professor Educ Infantil	11/07/2022 - 25/07/2022	16/05/1991	15/05/2021	15/0
10987-1	ELIANE BASTOS 0038 - Gari	11/07/2022 - 20/07/2022	19/02/2008	18/02/2022	10/0
211271-1	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PULTRINI 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
10103-1	ELIAS BERNARDES 0089 - Vigia	02/07/2022 - 31/07/2022	20/04/2007	19/04/2022	30/0
14360-1	ELIAS CARDOSO 0120 - Professor Educ Musica	11/07/2022 - 25/07/2022	10/06/2015	09/06/2022	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.342.2.15626/B/15626}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
07/2022
Férias

30/06/2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
211274-2	ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO 0115 - Professor Educ Especial	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
211199-1	ERICA VANESSA DE OLIVEIRA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	03/03/2017	02/03/2022	15/0
10138-1	ERLON ANTONIO FERREIRA 0156 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	25/07/2022 - 29/07/2022	02/05/2007	01/05/2022	5/10
211158-1	EZEQUIEL DE SOUZA PINTO 0081 - Aux Admin. de Escola	11/07/2022 - 15/07/2022	01/03/2016	28/02/2022	5/0
14480-1	FERNANDA CAROLINO MELO 0026 - Nutricionista	12/07/2022 - 26/07/2022	03/08/2015	02/08/2021	15/0
14320-1	FLAVIA COSTA GASPARINO DE SOUZA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	18/07/2022 - 22/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	5/0
10812-1	FRANCINE ANIZE SALZEDAS DE MARQUI 0051 - Psicólogo	12/07/2022 - 26/07/2022	02/07/2007	01/07/2022	15/0
7668-1	GIANE ALMEIDA DE FREITAS OLIVEIRA MARTINS 0079 - Professor Educ Infantil	11/07/2022 - 25/07/2022	01/10/2001	30/09/2021	15/0
13129-1	GIANE ALMEIDA DE FREITAS OLIVEIRA MARTINS 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	21/11/2012	20/11/2021	15/0
14330-1	GISLEINE CRISTINA DE SOUZA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	18/07/2022 - 22/07/2022	01/06/2015	30/06/2022	5/0
211272-1	GISLENE VIEIRA DA SILVA ZINETTE 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
211229-1	GLEUCIA BETANEA DE ARRUDA DA SILVA MORO 0033 - Aux de Servicos	04/07/2022 - 02/08/2022	26/08/2019	25/08/2021	30/0
11940-1	HEITOR GUSTAVO BARNEZZI GIANASI 0040 - Cirurgiao Dentista	11/07/2022 - 20/07/2022	01/03/2010	28/02/2022	10/0
9520-1	IRACEMA DO CARMO DINIZ BRITO 0079 - Professor Educ Infantil	11/07/2022 - 25/07/2022	06/04/2006	05/04/2022	15/0
11681-1	ISABEL CRISTINA MARIAO 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	15/0
4952-1	ISABEL CRISTINA TRINDADE RODRIGUES 0033 - Aux de Servicos	05/07/2022 - 29/07/2022	01/08/1989	31/07/2021	25/0
14470-1	IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE 0126 - Responsavel pelo setor de RH	11/07/2022 - 25/07/2022	20/07/2015	19/07/2021	15/0
13880-1	JEANE CAMILO INACIO 0099 - Aux de Limpeza	18/07/2022 - 22/07/2022	20/01/2013	19/01/2022	5/0
10529-1	JOAO ERMINIO DA SILVA NETO 0036 - Bracal	04/07/2022 - 18/07/2022	02/05/2007	01/05/2022	15/0
5835-1	JOAO MARQUES 0036 - Bracal	11/07/2022 - 25/07/2022	12/04/1994	11/04/2022	15/0
13920-1	JOCIMARA PORTELLA LOPES 0116 - Professor Educ Fisica	11/07/2022 - 25/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	15/0
12114-1	JOMARA PELLEGRINI 0032 - Agente Comun de Saude	04/07/2022 - 18/07/2022	01/03/2010	28/02/2022	15/0
10936-1	JOSE APARECIDO LOPES 0036 - Bracal	04/07/2022 - 02/08/2022	02/01/2008	01/01/2022	30/0
12424-1	JOSILENE APARECIDA DA CRUZ DRAGHI 0033 - Aux de Servicos	11/07/2022 - 25/07/2022	05/09/2011	04/09/2021	15/0
14310-1	JULIANA KOSSISKY 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	11/07/2022 - 20/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	10/0
211254-1	JULIANA ROCHA RAVAGNANI 0026 - Nutricionista	18/07/2022 - 27/07/2022	23/03/2021	22/03/2022	10/0
211231-1	JUSSARA MARIA CASO RINALDI 0111 - Professor Educ Apoio Pedag	11/07/2022 - 25/07/2022	02/09/2019	01/09/2022	15/0
211262-3	KATIA PINHEIRO BIANCO 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/09/2021	26/09/2022	15/0
11703-1	KELLY CRISTINA MANTOANI MARTINS 0111 - Professor Educ Apoio Pedag	11/07/2022 - 25/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.342.2.15626/B/15626}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
07/2022
Férias
Página 3 de 5
30/06/2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matricula	Nome/Cargo	Periodo de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
300222-1	KETHUYN PAULUCIO SANTOS 1092 - CONSELHO TUTELAR	18/07/2022 - 01/08/2022	01/09/2020	31/08/2021	15/0
211275-1	LAIS AMANDA CALDEIRA DA SILVA FELIX 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
14260-1	LINDAURA GOMES BRAGUIM 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	11/07/2022 - 25/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	15/0
12629-1	LUCIA APARECIDA ZANIBONI 0110 - Professor de Creche	11/07/2022 - 25/07/2022	03/01/2012	02/01/2022	15/0
211242-1	LUCIANA DOS SANTOS GARCIA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	03/02/2020	02/02/2023	15/0
5584-1	LUCIANE GARCIA FERNANDES 0058 - Escriturario	11/07/2022 - 25/07/2022	07/01/1993	06/01/2022	15/0
211235-1	MAITE APARECIDA DE SOUZA 0111 - Professor Educ Apoio Pedag	11/07/2022 - 25/07/2022	16/09/2019	15/09/2022	15/0
12246-1	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA 0027 - Técnico em Enfermagem	04/07/2022 - 28/07/2022	16/08/2010	15/08/2021	25/0
12599-1	MARCIA REGINA PELLEGRINI CARDOSO 0110 - Professor de Creche	11/07/2022 - 25/07/2022	03/01/2012	02/01/2022	15/0
217273-1	MARCIO ROBERTO GONÇALVES D ALMEIDA 0116 - Professor Educ Fisica	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
6041-1	MARIA ANGELICA ESCARPARI 0079 - Professor Educ Infantil	11/07/2022 - 25/07/2022	01/03/1996	28/02/2022	15/0
7331-1	MARIA APARECIDA FERREIRA VAZ PIRES 0079 - Professor Educ Infantil	11/07/2022 - 25/07/2022	01/12/2000	30/11/2021	15/0
211161-1	MARIA APARECIDA MARIAO WICK 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	10/05/2016	09/05/2022	15/0
13980-1	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BASALBIA 0099 - Aux de Limpeza	11/07/2022 - 25/07/2022	03/02/2014	02/02/2022	15/0
13030-1	MARIA INES BORTOLETO MOLLINA 0033 - Aux de Servicos	11/07/2022 - 25/07/2022	02/07/2012	01/07/2022	15/0
11746-1	MARIA JOSE MARQUES RAMOS RUZA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	15/0
217280-1	MARIANA DA COSTA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	14/03/2022	13/03/2023	15/0
12874-1	MARIANE GONCALVES SOUSA DOMINGOS 0178 - RESPONSÁVEL TÉCNICO SERV. ACOLHIMENTO GALIA	11/07/2022 - 25/07/2022	20/06/2012	19/06/2022	15/0
12890-1	MARILIA LUCY GOMES OTTONICAR 0033 - Aux de Servicos	04/07/2022 - 02/08/2022	20/06/2012	19/06/2022	30/0
14290-1	MARINA MOISES 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	18/07/2022 - 22/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	5/0
11762-1	MARISTENE REJANE RODRIGUES 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	05/02/2010	04/02/2022	15/0
12270-1	MARLENE INACIO GONCALVES CAZANE 0105 - Diretor de Escola	11/07/2022 - 25/07/2022	20/12/2010	16/05/2022	15/0
10308-1	MICHELE BENETTI VAINE 0117 - Professor Educ Informatica	11/07/2022 - 25/07/2022	02/05/2007	13/07/2022	15/0
6238-1	MOISES BERNARDES 0072 - Motorista	02/07/2022 - 31/07/2022	04/07/1996	03/07/2022	30/0
12505-1	NADIA REGINA COSTA 0046 - Aux de Finanças	04/07/2022 - 18/07/2022	01/09/2011	31/08/2021	15/0
6246-1	NEILA MARCIA COELHO FABRICIO 0166 - Resp. pelo setor de Licitaçoes	28/07/2022 - 16/08/2022	04/07/1996	03/07/2021	20/0
14340-1	PAMELA CRISTINA DE SOUZA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	11/07/2022 - 20/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	10/0
14400-1	PATRICIA FERNANDA BOARO 0173 - Responsavel pela Coord Pedagogica	11/07/2022 - 25/07/2022	10/06/2015	09/06/2022	15/0
10782-1	PAULO CEZAR GOMES 0072 - Motorista	11/07/2022 - 09/08/2022	02/07/2007	01/07/2022	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.342.2.15626/B/15626}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
07/2022
Férias
Página 4 de 5
30/06/2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
10685-1	PRISCILA DE SOUZA RUZA DA SILVA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	21/06/2007	31/01/2022	15/0
12610-1	PRISCILA MARIA RODRIGUES FILIPI SARDI 0110 - Professor de Creche	11/07/2022 - 25/07/2022	03/01/2012	02/01/2022	15/0
211163-1	PRISCILA TATIANE ALTRAN 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	10/05/2016	09/05/2022	15/0
12351-1	RAFAEL ALEXANDER CESTARI 0091 - Aux de Informatica	11/07/2022 - 25/07/2022	01/08/2011	31/07/2021	15/0
11797-1	RAFAEL DE JESUS ROSALIN 0109 - Agente de Org Escolar	18/07/2022 - 22/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	5/0
211267-3	REGIANE ROSA DA SILVA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
211157-1	RENAN DE OLIVEIRA ALVES 0081 - Aux Admin. de Escola	18/07/2022 - 22/07/2022	01/03/2016	28/02/2022	5/0
12130-1	RICIERI PAULA DOS SANTOS 0128 - Responsável pelo Setor de Compras	04/07/2022 - 13/07/2022	01/03/2010	01/02/2022	10/0
14300-1	ROBERVAL ALMEIDA DE FREITAS 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	18/07/2022 - 22/07/2022	01/06/2015	31/05/2022	5/0
211245-1	ROGERIO APARECIDO DA SILVA 0036 - Bracal	18/07/2022 - 22/07/2022	02/03/2020	01/03/2022	5/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0180 - Responsável pelo Controle Interno	11/07/2022 - 25/07/2022	02/05/2007	01/05/2022	15/0
3000-1	RONALDO CODONHO 0075 - Oper Pa Carregadeira	04/07/2022 - 02/08/2022	01/06/1984	31/05/2022	30/0
13850-1	ROSANA APARECIDA PRADO MANTUANI 0099 - Aux de Limpeza	18/07/2022 - 22/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	5/0
12491-1	SIDNEI HENRIQUE ALONGE 0175 - Responsavel pelo Setor de Patrimonio	11/07/2022 - 25/07/2022	01/09/2011	31/08/2021	15/0
12602-1	SILVANA TONI 0110 - Professor de Creche	11/07/2022 - 25/07/2022	03/01/2012	02/01/2022	15/0
211195-1	SILVIA CRISTINA ZANIBONI 0163 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18/07/2022 - 01/08/2022	01/02/2017	31/01/2022	15/0
13870-1	SILVIA LUNA DA ROCHA 0099 - Aux de Limpeza	11/07/2022 - 30/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	20/0
11819-1	SIMONE APARECIDA SARAIVA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	15/0
13800-1	SIMONE RAMIRES RUBENS 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	20/01/2014	19/01/2022	15/0
217281-2	SIMONI CRISTINA MANTUANI PANSANI 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	14/03/2022	13/03/2023	15/0
10405-1	SONIA CRISTINA SOARES SORIA 0038 - Gari	11/07/2022 - 20/07/2022	02/05/2007	01/05/2022	10/0
11827-1	SUELI APARECIDA CRISTIANA 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	15/0
211198-1	TANIA REGINA CONCEICAO 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	03/03/2017	02/03/2022	15/0
211268-2	TANIA REGINA CONCEICAO 0111 - Professor Educ Apoio Pedag	11/07/2022 - 25/07/2022	27/01/2022	26/01/2023	15/0
211233-1	TATIANE TAMIRIS DA SILVA MARQUES 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	02/09/2019	01/09/2021	15/0
12157-1	THAISE BELUCI RIBEIRO 0051 - Psicólogo	12/07/2022 - 21/07/2022	08/03/2010	07/03/2022	10/0
5673-1	VALERIA CHIARELI CIZOTTO 0167 - Resp. pelo setor de Secretaria Administr	11/07/2022 - 30/07/2022	02/08/1993	01/08/2021	20/0
11851-1	VALERIA MARIAO REIS 0112 - Professor Educ Docência	11/07/2022 - 25/07/2022	04/02/2010	03/02/2022	15/0
5665-1	VALERIA PATRICIA FERRARI DE OLIVEIRA 0114 - Professor Educ Artes	11/07/2022 - 25/07/2022	02/08/1993	01/08/2021	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.342.2.15626/B/15626}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
07/2022
Férias
Página 5 de 5
30/06/2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
211183-1	VANESSA LEARDINI FEITOSA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	11/07/2022 - 20/07/2022	01/12/2016	03/05/2022	10/0
11886-1	VANIA PAULA FERRARI MARTINS 0115 - Professor Educ Especial	11/07/2022 - 25/07/2022	10/02/2010	09/02/2022	15/0
14350-1	VILMA GONCALVES DE ALMEIDA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	04/07/2022 - 02/08/2022	01/06/2015	31/05/2022	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.342.2.15626/B/15626}

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS
JUNHO/2022

CONTRATO Nº 026/22

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico com C.B.U.Q. em via do município de Gália/SP, referente ao Convênio nº 101705/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR.

VALOR R$ 187.373,33 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA 24/06/2022

VIGÊNCIA: De 24/06/2022 a 23/06/2023

LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 008/2022

CONTRATO Nº 027/22

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO Contratação de empresa especializada para construção de piscina aquecida e adequação de prédio, referente ao Convênio nº 100166/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR-SP).

VALOR R$ 283.103,37 (duzentos e oitenta e três mil cento e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA 24/06/2022

VIGÊNCIA: De 24/06/2022 a 23/06/2023

LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 009/2022

.....